



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 315, DE 28 DE MAIO DE 1 968.-

Declara de utilidade pública imóveis necessários à abertura de trecho de rua e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 52, letra "i" e 62 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados na sede do Município, destinados à abertura de rua para estabelecer comunicação entre a rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia e José Vieira da Cunha e Silva, pela rua Misael Camilo Nogueira, a saber:

1º - Um terreno, sem benfeitorias, com área de 54,90m² (cincoenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), retangular, medindo 3,00 metros nas frente e fundos por 18,30 metros da frente aos fundos; Terreno este que consta pertencer a Benedito Garcia de Oliveira e outro;"e

2º - Um terreno, com uma casa de madeira, retangular, medindo de área 183,00 m². (cento e oitenta e três metros quadrados), com 10,00 m. na frente e nos fundos, por 18,30 m. da frente aos fundos; Terreno este que consta pertencer a Antonio Fiuza de Andrade".

§ - único - Os terrenos de que trata este artigo estão descritos de conformidade com o desenho nº 852, anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1 956.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.



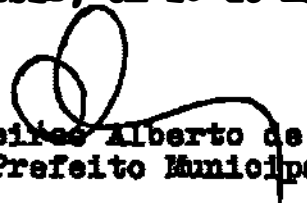
Prefeitura Municipal de Assis

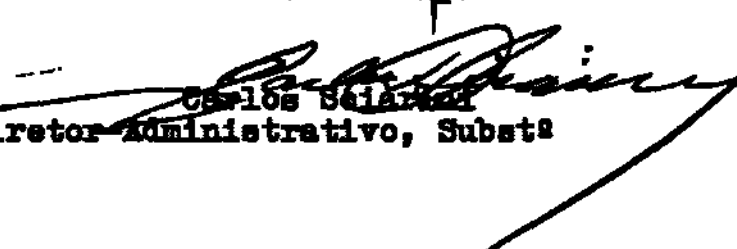
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 315, DE 28 DE MAIO DE 1 968.-
continuação - fls. 2 -

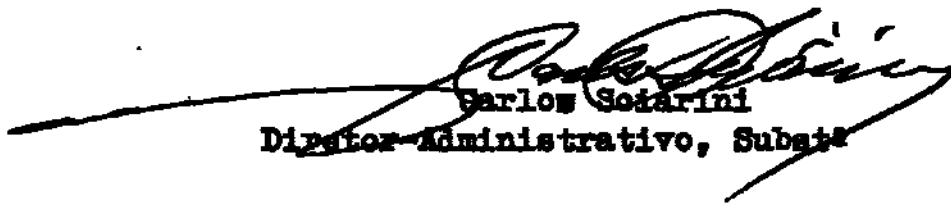
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1 968.-


Oliveira Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Seixas
Diretor Administrativo, Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
28 de maio de 1 968.-


Carlos Seixas
Diretor Administrativo, Substº

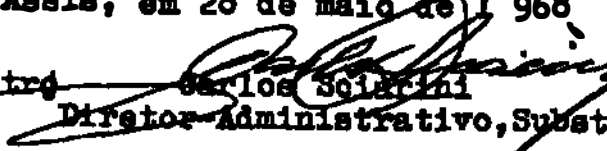
CSX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS-SP.

ESTE DESENHO FAZ PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 315,
DE 28 DE MAIO DE 1 968.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1 968

Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Subst

TERRENOS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA ABERTURA DA RUA MISÁEL CAMILO NOGUEIRA-EX-
RUA EUCLIDES DA CUNHA — A S S I S —

Á R E A S

BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA E OUTRO

54,90 m2

ANTONIO FIUZA DE ANDRADE

183,00 m2.

DESENHO

852


PREFEITO DO MUNICÍPIO

FÔLHA

ÚNICA

PROJETADO POR

ESCALA

1: 500

CONFERIDO POR

DATA

18-4-88

DESENHADO POR: serezanil